



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 23/2004

Reunião 2004-06-02

Pág. 1

Aos **DOIS** de **JUNHO** de **DOIS MIL E QUATRO**, nesta Cidade de Sines e Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a **REUNIÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Sines, estando presentes. -----

PRESIDENTE: - MANUEL COELHO CARVALHO, que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES:-----

- IDALINO SABIDO JOSÉ
- JOSÉ ARCANJO FERREIRA COSTA
- MARISA FILIPA SANTOS RODRIGUES SANTOS
- JOÃO FERNANDO MATOS VINAGRE
- ARMANDO FRANCISCO

FALTAS JUSTIFICADAS:-----

- ANTÓNIO LUÍS BARREIROS BRAZ

Sendo a hora designada pelo Sr. Presidente, foi declarada aberta a reunião, eram 10:45 horas.

I - ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

Foi lida e aprovada nos termos do n.º 2 do art. 92 da Lei 169/99, de 18 de Setembro e assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe de Divisão de Administração Geral.-----

II - ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

1 - SR. PRESIDENTE:-----

O Sr. Presidente referiu que a 31 de Maio de 2004, acostou ao novo Porto de Contentores de Sines, Terminal XXI o MSC Cristiana, o 1º navio Porta Contentores.-----

Com esta 1ª acostagem ao novo Porto de Sines iniciou-se a actividade comercial deste grande terminal de contentores, inaugurando-se assim uma nova era da actividade portuária de Sines, que para nós representa o início de um novo ciclo de desenvolvimento de Sines e do Alentejo Litoral.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 23/2004

Reunião 2004-06-02

Pág. 2 de 1

A Câmara Municipal de Sines, na sua reunião de 02/06/04, por unanimidade, manifesta a sua satisfação por este acontecimento que considera de grande significado e importância para Sines e para o nosso País; faz votos para que este grande Porto se desenvolva e se afirme como um motor do desenvolvimento de Sines, do Litoral Alentejo e do Alentejo. Para tal considera urgente a construção das acessibilidades rápidas, essenciais ao desenvolvimento e afirmação deste grande Porto, particularmente o IC33, o IP8 e os eixos ferroviários rápidos de Sines a Setúbal, Lisboa, Norte do País e Sines Évora, Badajoz – Espanha, Europa. -----

Este conjunto de infra-estruturas é fundamental para a viabilidade e dinamização deste grande Porto; uma oportunidade que não pode ser desperdiçada para o desenvolvimento do País, da Região Alentejo e de Sines – como um grande pólo de desenvolvimento económico, social e cultural do Alentejo Litoral.-----

Para tal, a Câmara Municipal de Sines manifesta a sua disponibilidade e empenho para trabalhar em conjunto com as várias entidades: APS, PSA, grandes empresas da Região e Associações empresariais; Autarquias do Alentejo; CCDRA com o objectivo de desenvolver e consolidar este grande projecto, ligando-o ao desenvolvimento e progresso do Alentejo. -----

2 – SR. VICE-PRESIDENTE: -----

O Sr. Vice-Presidente pediu para incluir na Ordem de Trabalhos pagamento de subsídio de turno aos trabalhadores e acerto de férias no âmbito do Código do Trabalho para os trabalhadores contratados.-----

Foi aceite por unanimidade.-----

3 – SR. VEREADOR VINAGRE: -----

Sobre as Piscinas Municipais o Sr. Vereador indagou se a piscina de 25 m se destina no essencial à prática da competição, já que assim pode não satisfazer a outra população. Foi esclarecido pelo Sr. Vice-Presidente que a piscina de 25 m se destina a todos já que a piscina tem obrigatoriamente monitor e nadador salvador. -----

III - ORDEM DE TRABALHOS: -----

1 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL: -----

1.1 – SR. VICE-PRESIDENTE – BIBLIOTECA DO CENTRO RECREATIVO SINEENSE: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 23/2004

Reunião 2004-06-02

Pág. 3 de 1

Presente inf. c/ entrada nº 4105 de 18.05.2004, dando conhecimento de que, tendo a C.M.S. adquirido o edifício do antigo Centro Recreativo Sineense, foi incumbido o pessoal da Biblioteca Municipal de proceder ao levantamento do estado dos respectivos livros, bem como avaliar o seu interesse para a Biblioteca. -----

Constatou-se que um elevado número de livros se deteriorou, sobretudo devido a infiltrações de água pela cobertura e paredes. -----

Assim, abaixo se descreve a situação dos mesmos: -----

1. Livros abatidos sem hipótese de recuperação – 409 -----
2. Livros desaparecidos constantes dos registos – 169 -----
3. Livros considerados s/interesse para a Biblioteca – 420 -----
4. Livros que transitam para a Biblioteca Municipal – 219 -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “ Tomado conhecimento. -----

Deve ser promovida nova selecção de livros referidos com o seu interesse para a biblioteca e oferecer os restantes no âmbito dos acordos de geminação ”. -----

1.2 – ESCOLA SECUNDÁRIA / 3º C.E.B. POETA AL BERTO – SINES – Pedido de Apoio para Actividades de Final de Ano Escolar 2003/2004: -----

Presente of. c/ entrada nº 9011 de 19.05.2004, solicitando a atribuição de um subsídio no valor de 500 €e apoio nas actividades de final de ano escolar, a realizar nos dias 8 e 9 de Junho, na praia Vasco da Gama. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “Aprovada a atribuição de um subsídio de 500 €e os apoios solicitados”. -----

1.3 – GABINETE DA JUVENTUDE – Proposta de Actividades de Verão “Férias Aventura – Verão 2004”: -----

Presente inf. c/ entrada nº 4155 de 05.04.2004, apresentando proposta de Actividades de Verão, destinado aos jovens do Concelho com o intuito de ocupar os seus tempos livres durante a interrupção das actividades lectivas no período de Verão. -----

A C.M.S. aprovou, por unanimidade, a proposta de Actividades de Verão. -----

Proceder à respectiva consulta. -----

1.4 – ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SINES – Solicitação de Isenção de Taxas Municipais: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 23/2004

Reunião 2004-06-02

Pág. 4 de 1

Presente of. c/ entrada nº 9098 de 20.05.2004, solicitando a isenção do pagamento das taxas municipais relativas à realização dos bailes populares, a realizar durante o mês de Junho. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “Aprovada a isenção de Taxas Municipais, sendo que deverá assegurar as licenças das outras Entidades competentes”. -----

1.5 – INSTITUTO PORTUGUÊS DE REUMATOLOGIA – Pedido de Donativo: -----

Presente of. c/ entrada nº 9245 de 21.05.2004, solicitando um donativo de forma a que, este Instituto possa continuar a prestar cada vez mais e melhores cuidados a todos os que a ele se dirigem para se tratarem da doença que tanto os incapacita e faz sofrer. -----

A C.M.S. deliberou, por unanimidade, que não pode de momento conceder o apoio solicitado, mas incluirá no seu orçamento para 2005 uma verba para esse fim. -----

1.6 – ADMISTRAÇÃO DO PORTO DE SINES, SA – Passadiço sobre a Esteira de Tubagem: -----

Presente of. c/ entrada nº 9256 de 21.05.2004, informando da situação do Passadiço sobre a Esteira de Tubagem por vias públicas. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “ Em princípio deverá manter-se. No entanto o assunto deverá ser apreciado pelo Serviço Municipal de Protecção Civil ”. -----

1.7 – DOA – DEPARTAMENTO OBRAS AMBIENTE – Escola Básica N.º 1 – Arranjos Exteriores (2ª fase) – Fornecimento e Montagem de Cobertura Tensada para o Recreio: -

Presente inf. c/ entrada nº 4195 de 24.05.2004, informando que passado o prazo para apresentação das propostas, relativas ao Concurso Público referido em epígrafe, sem que se tenha oferecido a Concurso qualquer entidade, poderá a autarquia adoptar outro tipo de procedimento: Por negociação sem Publicação Prévia de Anúncio ou; Concurso Limitado sem Apresentação de Candidaturas. -----

Atendendo a que o Concurso Limitado sem apresentação de candidaturas é o que nos garante maior celeridade, propõe que se desenvolva o processo neste sentido, mantendo no essencial o Caderno de Encargos e Programa de Concurso do Concurso Público, bem como o respectivo júri. -----

Ratificado, por unanimidade, o despacho do Sr. Vice-Presidente datado de 20.05.2004, com o seguinte teor: “ Concordo. Lançar Concurso Limitado como proposto. -----

Dada a urgência em desenvolver desde já este processo pois o objectivo é executar esta obra no período de férias escolares, deve-se desde já prosseguir com o concurso mantendo-se o júri antes nomeado ”. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 23/2004

Reunião 2004-06-02

Pág. 5 de 1

1.8 – JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO CÔVO – Encerramento ao Trânsito da Rua Vasco da Gama e Largo Marquês de Pombal em Porto Côvo:-----

Presente of. c/ entrada nº 9377 de 24.05.2004, informando do encerramento ao trânsito da Rua Vasco da Gama e Largo Marquês de Pombal em Porto Côvo, de 1 de Junho a 15 de Setembro de 2004. -----

A C.M.S. tomou conhecimento.-----

1.9 – SECÇÃO DE TAXAS E LICENÇAS – Ocupação de Via Pública à Firma Aires & Aires, Lda e Gomes & Santinho, Lda :-----

Presente inf. c/ entrada nº 4233 de 25.05.2004, informando que a firma mencionada em epígrafe ocupa um espaço nas traseiras do Cemitério Municipal e que a mesma tem em dívida o ano de 2003 e 2004. -----

Presente despacho do Sr. Vice-Presidente datado de 20.05.2004 com o seguinte teor: “ Dada a necessidade de preparar a ampliação do Cemitério devem ser denunciados os contratos existentes, dando até final de Dezembro aos ocupantes Aires e Aires e Gomes e Santinhos para deixarem o espaço livre. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “Aprovado o proposto ”. -----

1.10 – GABINETE JURÍDICO – Tracevia – Sociedade de Marcação de Estradas, Lda. - Parcómetros:-----

Presente informação c/ entrada nº 4255 de 25.05.2004, apresentando minuta do acordo de resolução do contrato relativo à concessão de exploração de parcómetros / estacionamento tarifado, celebrado por escritura pública em 9 de Janeiro de 1996.-----

O Sr. Vice-Presidente propôs que a C.M.S. assumia 30% do valor reclamado como do valor dos sete parcómetros, estimado em 35614,17 €= 10684,25 € -----

A C.M.S aprovou por unanimidade a proposta.-----

1.11 – COMISSÃO DO CARNAVAL DE SINES – Pedido de Apoio:-----

Presente of. c/ entrada nº 9481 de 25.05.2004, solicitando diversos apoios entre os quais um subsídio no valor de 5000 € afim de fazer face à aquisição de uma tenda de 800 m2, para o acompanhamento do Euro 2004, a decorrer no Castelo de 10 de Junho a 4 de Julho.-----

A C.M.S. dará os apoios solicitados excepto ao pedido de transporte do pessoal que vem actuar, este terá que ser analisado caso a caso, pois neste período ainda decorrem os transportes escolares.-----

Quanto ao subsídio para instalação de uma tenda a C.M.S. irá propor a sua inclusão no protocolo a assinar com a Petrogal, para apoios extraordinários às colectividades. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 23/2004

Reunião 2004-06-02

Pág. 6 de 1

1.12 – SINDICATO XXI - ASSOCIAÇÃO SINDICAL DOS TRABALHADORES ADMINISTRATIVOS, TÉCNICOS E OPERADORES DOS TERMINAIS DE CARGA CONTENTORIZADA DO PORTO DE SINES: -----

Presente carta. c/ entrada nº 9492 de 25.05.2004, apresentando carta enviada à concessionária do terminal de Contentores de Sines, manifestando o seu desagrado. -----

A C.M.S. tomou conhecimento.-----

1.13 – JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO CÔVO – Conta de Gerência de 2003: -----

Presente of. c/ entrada nº 9532 de 25.05.2004, apresentando a Conta de Gerência respeitante ao ano de 2003.-----

A C.M.S. tomou conhecimento.-----

1.14 – SECTOR DE ACÇÃO SOCIAL – Pedido de Apoio. -----

Presente inf. c/ entrada nº 4339 de 26.05.2004, solicitando a oferta de cerca de 200 almoços, fornecimento de som e oferta de um brinde simbólico aos participantes do IV Encontro de Grupos Corais da Cidade de Sines, a realizar no mês de Outubro. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “ A C.M.S. dará a seu apoio com a oferta de almoços e aparelhagem de som para o encontro. -----

O Grupo deve previamente informar a C.M.S. da data e dos grupos que virão participar no encontro. Deverão assegurar a cedência da sala para o almoço ”. -----

1.15 – Dr.ª FERNANDA SANTOS – Pedido de Habitação: -----

Presente carta. c/ entrada nº 9568 de 26.05.2004, solicitando habitação pelo período de um ano para reiniciar a actividade profissional em Sines. -----

A C.M.S. aprovou, por unanimidade, o apoio no arrendamento de uma habitação pelo período de um ano tendo em conta a necessidade desta médica. -----

1.16 – AMLA – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS LITORAL ALENTEJO – Deliberação – Assembleia Intermunicipal – Lei 10/2003: -----

Presente of. c/ entrada nº 9370 de 27.05.2004, enviando deliberação remetida a esta Associação da Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios do Distrito de Beja, sobre o assunto mencionado em epígrafe. -----

A C.M.S. tomou conhecimento.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 23/2004

Reunião 2004-06-02

Pág. 7 de 1

1.17 – CARLOS LEONARDO PAULOS AUGUSTO – Horário de Funcionamento – Snack-Bar “ Cavalo Branco ”:-----

Presente req. c/ entrada nº 9738 de 27.05.2004, solicitando o horário de funcionamento do estabelecimento Snack-Bar “ Cavalo Branco ”, o qual se discrimina:-----

De Terça-feira a Quinta-feira das 10:00 H às 02:00 H; -----

Sexta-feira e Sábado das 10:00 H às 04:00 H; -----

Domingo das 10:00 H às 02:00 H. -----

Descanso Semanal à Segunda-feira. -----

Aprovado, por unanimidade, o horário pretendido apenas para os meses de Junho a Setembro de 2004. -----

1.18 - DOA – COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS – Concurso Limitado sem Publicação de Anúncio para a Empreitada de “ Bairro D. Pedro I – Arranjos exteriores – 1.ª Fase ”: -----

Presente inf. c/ entrada nº 4186 de 21.05.2004, apresentando análise de propostas relativas à empreitada em epígrafe, propondo a adjudicação à empresa Teodoro Gomes Alho & Filhos, Lda. pelo valor de 54.000,00 € acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “Aprovada a intenção de adjudicação proposta, que passará a definitiva se no período de audiência previa não houver reclamações.”

1.19 – SECÇÃO DE CONTRA-ORDENAÇÕES – Processo de Contra-ordenação nº 36/2004:-----

Presente processo de contra-ordenação datado de 15.04.2004, informando que o arguido Francisco António Garrano procedeu a obras de beneficiação no prédio sito na Rua Vasco da Gama, nº 32, em Porto Côvo, sem licença ou autorização. O arguido colocou dois a três tijolos na traseira do referido prédio para melhor escoamento das águas. Mais declara que tinha uma autorização da Câmara datada de 21.11.2002 para a realizar obras de beneficiação, as quais só foram executadas em Maio de 2003. O arguido declara que não teve a intenção de desrespeitar a edilidade, mas apenas criar melhores condições de habitabilidade e julgou não ser necessário mais nenhuma autorização para além da referida anteriormente, afirma também que o construtor não o informou dos trâmites necessários, julgando assim estar a cumprir a lei na sua íntegra. O arguido aguarda que este processo não tenha qualquer sanção, por ser aposentado, não tendo assim capacidade financeira para efectuar o pagamento de uma coima.-

Considerando a presente contra-ordenação, o grau de culpabilidade, o benefício económico retirado da prática pelo arguido, propõe a aplicação da coima mínima no valor de 498,80 € --



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 23/2004

Reunião 2004-06-02

Pág. 8 de 1

Foi deliberado, por unanimidade, o seguinte: “ A C.M.S., atenta a gravidade da infracção e a situação económica do arguido determina a aplicação da coima mínima especialmente atenuada (redução para metade). -----

O arguido deverá ser alertado para a necessidade de apresentação de projecto de arquitectura de alterações no prazo de 60 dias ”. -----

1.20 – ADJUNTA DO PRESIDENTE – Rally Portugal 2004 da Revista Yachting Monthly: -----

Presente inf. c/ entrada nº 4477 de 01.06.2004, informando que a Região de Turismo da Costa Azul solicitou que se mantenha a recepção nos Paços do Concelho, dia 19 de Junho em reconhecimento do 10º aniversário do World Cruising Club e dando parecer favorável à realização desta recepção. -----

A C.M.S. deliberou, por unanimidade, oferecer o Porto de Honra”. -----

1.21 – COMISSÃO DE AVALIAÇÃO CDH QUINTA DOS PASSARINHOS – Proposta de Novo Concurso para atribuição de 08 Fogos: -----

Presente inf. c/ entrada nº 4485 de 01.06.2004, propondo a abertura de novo concurso para atribuição de 08 fogos, 04 de tipologia T2 e 04 de tipologia T1 e que o presente concurso adopte as mesmas formalidades do anterior, sendo no entanto um concurso distinto. No que respeita ao período de inscrições, propõe que o mesmo seja de 10 dias úteis, tendo em conta que o objecto do concurso são apenas 08 fogos. -----

Atento ao Princípio Constitucional da Igualdade, a Comissão propõe que não seja limitado o acesso a candidatos que no âmbito do anterior concurso para atribuição dos 164 fogos, tenham ficado excluídos ou em lista de espera, no entanto, ao candidatarem-se ao presente concurso, a inscrição existente no anterior não será considerada, sob pena de hipoteticamente um mesmo candidato ser contemplado com dois fogos. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “ Aprovada a proposta. Notar que todos os inscritos para os 164 fogos, que não têm assegurado acesso, deverão ser todos avisados por escrito que deverão inscrever-se podendo ser aceites os documentos que não perderam validade. -----

O período de audiência prévia será apenas de 10 dias. ”-----

2 - DIVISÃO FINANCEIRA: -----

2.1 - SECTOR DE GESTÃO FINANCEIRA – Modificação aos Documentos Previsionais:-----

Presente inf. c/ entrada nº 4448 de 31.05.2004, apresentando proposta para a alteração nº 09/2004 aos documentos previsionais, visto existirem documentos pendentes de



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 23/2004

Reunião 2004-06-02

Pág. 9 de 1

cabimentação, cujas respectivas rubricas orçamentais não dispõem de saldo suficiente, torna-se necessário efectuar uma alteração ao Orçamento Municipal bem como ao Plano Plurianual de Investimentos 2004-2007, (PPI).-----

Relativamente ao orçamento corrente os reforços necessários totalizam 149.150,00€ e no que respeita ao orçamento de capital é necessário efectuar reforço no valor de 14.000,00€ em termos globais o valor desta alteração é de 163.150,00€-----

No Plano Plurianual de Investimentos as alterações implicam o valor de 14.000,00€ o que tem reflexos no orçamento de capital, pois a cada projecto está associada uma determinada classificação orçamental, pelo que se a dotação de um projecto for modificado isso tem de ser reflectido em termos orçamentais. -----

Foi ratificado, por unanimidade, o despacho do Sr. Vice-Presidente datado de 25.05.2004, com o seguinte teor: “ Aprovada a alteração nº 9/2004 tanto ao Orçamento Corrente como de Capital, dada a necessidade urgente de prover algumas rubricas com dotação insuficiente ”. --

2.2 - SECTOR DE GESTÃO FINANCEIRA – Fundos de Maneio – 2004:-----

Presente inf. nº 127/SGF/2004 datada de 01.06.2004, apresentando proposta para reforçar algumas rubricas cujas dotações atribuídas já se encontram esgotadas, ou se mostram insuficientes. -----

Foi aprovado, por unanimidade, a modificação da proposta. -----

2.3 – DIVISÃO DOS RECURSOS HUMANOS – Reunião com a Comissão Sindical do “STAL”: -----

Presente inf. c/ entrada nº 4587 de 03.06.2004, apresentando parecer respeitante à reunião realizada no dia 31 de Maio com a Comissão Sindical acerca da integração do subsídio de turno no subsídio de férias e subsídios de Natal, em conformidade com pareceres emitidos por algumas entidades, designadamente a CCDRA. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “Quanto ao subsídio de turno deve ser processado a partir de 1 de Junho, com o subsídio de férias e com o subsídio de Natal. -----

Quanto ao período de férias deve ser aplicado em 2004, a todos os trabalhadores contratados, dentro do previsto no código do trabalho ”.-----

3 – SECÇÃO ADMINISTRATIVA DE URBANISMO: -----

3.1 – PAULA CRISTINA PEREIRA GRAÇA SILVA RODRIGUES – Pedido de Informação referente à possibilidade de instalação de Armazém de Produtos Alimentares e Mini-mercado no Lote nº 1 da ZIL 1 em Sines:-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 23/2004

Reunião 2004-06-02

Pág. 10 de 1

Presente req. c/ entrada nº 304/ob de 23.02.2004, requerendo saber qual a viabilidade de instalação de armazém de produtos alimentares c/ sistema de câmaras de frio e venda ao público como mini-mercado no Lote 1 da ZIL 1. -----

Presente parecer dos serviços técnicos datado de 03.03.2004, informando que o lote mencionado em epígrafe se encontra abrangido por um loteamento municipal constituído por 92 lotes destinados a armazéns, pelo que não se vê qualquer inconveniente na utilização deste lote como armazém de produtos alimentares, visto que está conforme a utilização principal autorizada para o lote. -----

As câmaras frigoríficas necessárias para o acondicionamento dos produtos a armazenar, decorrem naturalmente daquela utilização, pelo que essa situação respeita aquele objectivo. --

Quanto à instalação do mini-mercado, apresenta grandes vantagens, tendo em atenção o afastamento desta zona, dos espaços comerciais da cidade. -----

No entanto, sendo o município o promotor do loteamento, aconselha, para acautelar possíveis problemas com os munícipes proprietários dos armazéns, a sua consulta sobre a apreciação deste novo uso, bastando para o efeito o envio de uma circular a todos os interessados. -----

Assim sendo, é de parecer favorável ao pretendido. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “ A C.M.S. emite viabilidade para os usos pretendidos. -----

Deverá a requerente instruir o competente processo de licenciamento ”. -----

3.2 – MAICHAVE – CONSULTADORIA E GESTÃO, S.A – Pedido de Autorização de Localização de Estabelecimento Industrial: -----

Presente of. c/ entrada nº 806/ob de 23.04.2004, requerendo que seja autorizada a localização da instalação do estabelecimento industrial de produção de papéis impregnados com resinas sintéticas em terreno de plataforma industrial de Sines, e que seja emitida a respectiva certidão comprovativa. -----

Presente of. c/ entrada nº 281 de 23.04.2004 da Direcção Regional da Economia do Alentejo, enviando dois exemplares do pedido de autorização de localização do estabelecimento industrial referido em epígrafe, solicitando que lhes seja comunicada a decisão que recai sobre este pedido. -----

Presente parecer dos serviços técnicos datado de 12.05.2004, considerando como restantes localizações previstas no Plano Director Municipal para utilização industrial, as zonas que não são abrangidas por planos de urbanização ou planos de pormenor, alvarás de loteamento com fins industriais e parques industriais, mas cujo plano director municipal as consagra para uso industrial. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 23/2004

Reunião 2004-06-02

Pág. 11 de 1

Desta definição observa-se que a Maichave pretende instalar nas restantes localizações previstas no Plano Director Municipal para utilização industrial, que necessitam de prévia autorização de localização, emitida pela respectiva Câmara Municipal-----

De acordo com o Plano Director Municipal de Sines, o terreno localiza-se em áreas industriais previstas exteriores aos aglomerados. Segundo o Protali, o terreno situa-se na plataforma industrial de Sines. -----

Considera-se justificável a não apresentação da declaração em que se compromete a cumprir os índices de construção previstos no Plano Municipal de ordenamento do território aplicável dado que não existem parâmetros urbanísticos definidos para as Áreas Industriais previstas exteriores aos Aglomerados. -----

Face ao exposto, são de parecer favorável ao pedido de autorização de localização de uma unidade de impregnação de papéis com resinas fenólicas e melamínicas.-----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “ A C.M.S., de principio concorda com a autorização de localização industrial do estabelecimento em epígrafe, devendo no entanto ser esclarecido pelos serviços técnicos a questão da titularidade do licenciamento uma vez que existem documentos contraditórios. (a CCDRA emite declaração em nome de Sonae Indústria e a Direcção Regional da Economia do Alentejo emite em nome de Maichave). Afinal em nome de que empresa se irá autorizar a localização ”. -----

3.3 – NUNO FILIPE GUERREIRO ALVES – Autorização para Venda das Benfeitorias do Lote nº 1042 da Zona Industrial Ligeira Nº 2, em Sines: -----

Presente inf. dos Serviços Técnicos datada de 12.05.2004, avaliando as benfeitorias do lote supra mencionado, em 74.000 € -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “ Aprovada a venda de benfeitorias e consequente transmissão do direito de superfície.”-----

3.4 – ANTÓNIO FRANCISCO ALMEIDA ROBERTO – Pedido para Venda de Garagem na Quinta de João Mendes:-----

Presente req. c/ entrada nº 6404 de 13.04.2004, solicitando autorização para vender a garagem sita no Loteamento da Quinta de João Mendes, Lote G , em Sines, ao Sr. Manuel Esperança Mendes Gonçalves, pelo valor de 12 469,95 € -----

Presente inf. da Adjunta do Sr. Presidente nº. 96/GAP-adj/04 de 19.05.2004, informando que após análise do pedido, o mesmo tem condições para merecer o deferimento.-----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “ A C.M.S. não pretende exercer o direito de opção, aprovando a transacção proposta ”. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 23/2004

Reunião 2004-06-02

Pág. 12 de 1

3.5 - HENRIQUE JOAQUIM RAPOSO BENTO E OUTRO – Alteração ao Loteamento sito na Rua Vasco da Gama / Rua Salvador Vilhena em Porto Côvo: -----

Presente req. nº. 1033/ob de 20.05.2004, requerendo a junção de elementos referentes à alteração do loteamento mencionado em epígrafe. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “ Aprovada a alteração à operação de loteamento. -----

É dispensada a realização de discussão pública pelo facto de os requerentes serem ainda os únicos proprietários dos lotes.-----

Deverão ser elaborados os cálculos relativamente à TMU. -----

Comunique-se a alteração oficiosamente à CRP; os registos serão pagos pelos requerentes ”. -

3.6 – J. SILVA LOBO – CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA. – Rectificação das Cérceas do Loteamento com Alvará 1/2001 dos Lotes 4,5,7 a 12 – Loteamento Júdice Fialho: -----

Presente req. c/ entrada nº. 526/ob de 23.03.2004, requerendo a junção ao processo da certidão da Conservatória do registo Predial, referente aos lotes 4,5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12 do referido Loteamento. -----

Presente parecer técnico datado de 30.04.2004, emitindo parecer favorável à aprovação das alterações solicitadas, tendo em conta que foi sanada a cércea do piso recuado do lote 10. ----

Após os elementos apresentados obterem parecer técnico favorável, deverá ocorrer um período de discussão pública nos termos do nº. 3 do artigo 22º dos referidos diplomas legais para posterior aprovação da alteração do loteamento. Poderá haver dispensa de discussão pública caso os proprietários de todos os lotes constantes no alvará apresentem o seu consentimento escrito.-----

A alteração à licença dá origem a aditamento ao alvará e deve ser comunicado oficiosamente à Conservatória do Registo Predial. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “ A C.M.S. expressa a intenção de aprovação da rectificação das cérceas do Loteamento, condicionando aos resultados da discussão pública. -----

Promova-se a discussão pública da alteração proposta ”. -----

O Sr. Vereador Idalino referiu a propósito deste ponto que lamenta que a C.M.S. não tenha aprovado a 2ª fase do alargamento do Lar Pratts naquela frente. -----

O Sr. Presidente perante a declaração de voto do Sr. Vereador Idalino afirma que a mesma é deturpada da realidade já que a C.M.S. pagou a um arquitecto projectista para fazer a correcção ao projecto e que depois das mesmas o projecto foi aprovado pela Câmara, se a Santa Casa não construiu a responsabilidade é da própria, e não da Câmara Municipal. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 23/2004

Reunião 2004-06-02

Pág. 13 de 1

3.7 - INFORMAÇÃO À CÂMARA DOS DESPACHOS EXARADOS PELA SENHORA VEREADORA DO PELOURO, CONFORME DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DELIBERADA EM REUNIÃO DE 2002-01-09, NOS TERMOS DO ART. 65, N.º. 1 E ART. 69, N.º. 2 DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO: -----

A Câmara Municipal de Sines tomou conhecimento dos mapas anexos a esta minuta de acta, referentes a: -----

- Alvarás de Obras de Edificação Emitidos no Período de 20 de Maio a 31 de Maio de 2004. -

IV – ENCERRAMENTO: -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Exmº. Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. Eram 13:15 horas. -----

E eu, _____, Lúdia Maria Silvestre Afonso de Magalhães, Chefe de Divisão de Administração Geral, que lavrei a presente acta, a subscrevo. -----

O Presidente,
